

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente à Deliberação nº 004/2026 – Incentivo Projeto Viaja Mais 60.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Deliberação nº 004/2026, que institui o **Incentivo Projeto Viaja Mais 60**, com repasse de recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para execução de ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo por meio de viagens e passeios.

Considerando a importância de fomentar atividades que promovam lazer, convivência comunitária, fortalecimento de vínculos e melhoria da qualidade de vida da população idosa;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026;

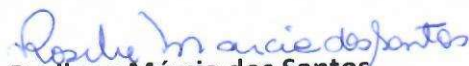
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão à Deliberação nº 004/2026 – Incentivo Projeto Viaja Mais 60.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação apresentado pelo órgão gestor da Política Municipal da Pessoa Idosa, visando à execução do recurso no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado à realização de viagens e atividades de lazer para pessoas idosas do município, promovendo a melhor idade e o fortalecimento da convivência social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 25 de fevereiro de 2026.


Rosilene Márcia dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 03/2026

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente à Deliberação nº 004/2026 – Incentivo Projeto Viaja Mais 60.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Deliberação nº 004/2026, que institui o **Incentivo Projeto Viaja Mais 60**, com repasse de recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para execução de ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo por meio de viagens e passeios.

Considerando a importância de fomentar atividades que promovam lazer, convivência comunitária, fortalecimento de vínculos e melhoria da qualidade de vida da população idosa; Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão à Deliberação nº 004/2026 – Incentivo Projeto Viaja Mais 60.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação apresentado pelo órgão gestor da Política Municipal da Pessoa Idosa, visando à execução do recurso no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado à realização de viagens e atividades de lazer para pessoas idosas do município, promovendo a melhor idade e o fortalecimento da convivência social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 25 de fevereiro de 2026.

ROSILENE MÁRCIA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:

Fabiane Lemos

Código Identificador:3B74FCEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2026. Edição 3482

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>